

PORTARIA Nº. 420 /2019, DE 05 DE junho DE 2019.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 1711 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Servidor **Inácio Ferreira da Silva** em realizar o traslado a Palmas do chefe de departamento Patrimônio e Manutenção Inácio Ferreira da Silva, a fim de dar celeridade nas obras do novo estacionamento do Campus I, para resolver as demandas com os fornecedores das empresas: Tocantins Licitação e Fabiano Parafusos para buscar material elétrico, com saída 05/06/2019 (hoje) às 10:30min e retorno previsto para às 21h:00. Viagem solicitada via CI nº 84/2019 do Patrimônio.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Inácio Ferreira da Silva** Matrícula: 2951, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 05/06/2019

Objetivo: Realizar o traslado a Palmas do chefe de departamento Patrimônio e Manutenção Inácio Ferreira da Silva, a fim de dar celeridade nas obras do novo estacionamento do Campus I, para resolver as demandas com os fornecedores das empresas: Tocantins Licitação e Fabiano Parafusos para buscar material elétrico, com saída 05/06/2019 (hoje) às 10:30min e retorno previsto para às 21h:00. Viagem solicitada via CI nº 84/2019 do Patrimônio.

Valor Total: R\$ **75,00**

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-0500.00.000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 05 dias do mês de junho de 2019.


Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017

